



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022.1
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Evaldo Ribeiro Oliveira	Nº SIAPE 2219839
---	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOCP0034	PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	5.3	18,6
COOCP0017	POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	4.0	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
C	JEAN DA SILVA EMPALÁ	2	2
A	ESTEFANI CRUZ VIEIRA		

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 249	01/08/2022	Membro da Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:	2	2
PORTARIA Nº 103	23/12/2022	Membro da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022	4	4
PORTARIA PROPÆ UNILAB Nº 59	25/10/2022	Membro Comissão Organizadora do VII NOVEMBRO AFROBRASILEIRO 2022	3	3
PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 323.	28/09/2022	Membro do Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de uma Cartilha da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira -Unilab sobre assédio Moral e Sexual.	2	2
PORTARIA IH Nº 05	17/01/2022	Membro da comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África Da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2,4	2,4
PORTARIA IH Nº 84,	08/10/2021	Membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades (IH)	2	2
PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 09.	13/01/2023	Membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4	4
			Total	19,4

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Horas Semanais	Subtotal

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Horas Semanais	Subtotal

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

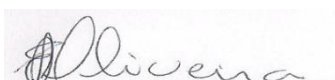
Descrição	Título	Horas Semanais	Horas Semanais	Subtotal

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40,0 horas
-------------------------------------	------------

Data: 06/02/2023



Assinatura do Docente

EMITIDO EM 28/04/2023 06:14

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE de número 2219838, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2014.3	Nível
EDUCAÇÃO E SOCIEDADE II - 40h h	GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - 40h h	GRADUAÇÃO
2015.1	Nível
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - 40h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICA EDUCACIONAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 40h h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 40h h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
CULTURA AFRO-BRASILEIRA - 40h h	GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO E ALTERIDADE - 0h h	LATO SENSU
POLÍTICA EDUCACIONAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 40h h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
DIDÁTICA NOS PAISES DA INTEGRAÇÃO - 40h h	GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - 40h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICA CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS - 40h h	GRADUAÇÃO
2015.4	Nível
DIÁLOGOS BRASIL – AFRICA: EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA NAS PERSPECTIVAS AFRICANAS - 4h h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
MONOGRAFIA/TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 0h h	LATO SENSU
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90h h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS I - 60h h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - 30h h	GRADUAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 75h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 75h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - 30h h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
ENSINO DA GEOGRAFIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
ENSINO DA HISTÓRIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO

PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90h h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 80h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 80h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 2: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL: FILOSOFIA DOS SABERES/O OCIDENTE E O NÃO-OCIDENTE - 0h h	LATO SENSU
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 2: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL: FILOSOFIA DOS SABERES/O OCIDENTE E O NÃO-OCIDENTE - 0h h	LATO SENSU
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 80h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
EDUCAÇÃO, CURRÍCULO E AFRICANIDADES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES - 60h h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 80h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 80h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
PESQUISA E PRÁTICA DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 80h h	GRADUAÇÃO
POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h h	GRADUAÇÃO

Redenção, 28 de Abril de 2023

Código de Verificação:
a1d4188de1

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2

EMITIDO EM 28/04/2023 06:15

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE de número 2219838, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.1	BHU030 - TCC I	FELIX IMBALI SA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.2	BHU030 - TCC I	NIUANCA VIBEK PEDREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.2	BHU031 - TCC II	FELIX IMBALI SA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.2	BHU030 - TCC I	NATALIA MARIA OLIVEIRA MATA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU031 - TCC II	NIUANCA VIBEK PEDREIRA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU030 - TCC I	ELIANE MAISA GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	RAUL SAYMON CALIXTO DO NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU030 - TCC I	FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	FELIX IMBALI SA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU031 - TCC II	NATALIA MARIA OLIVEIRA MATA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU032 - TCC III	NELO FRANCISCO DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1037 - TCC II	NATALIA MARIA OLIVEIRA MATA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1036 - TCC I	FRANCISCO SAVIO DA COSTA SOUZA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1036 - TCC I	AFONSO JOSE MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	ELIANE MAISA GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	NIUANCA VIBEK PEDREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	FRANCISCO SAVIO DA COSTA SOUZA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	AFONSO JOSE MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ELIZA TÁVORA DE ALBUQUERQUE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ELIZA TÁVORA DE ALBUQUERQUE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	MARCELA CHAVES RIBEIRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ELIANE MAISA GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	WILQUELLINA PONCIANO DE LIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	AFONSO JOSE MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ANTONIO JHONATA DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO	GRADUAÇÃO

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2018.2	BHU1037 - TCC II	TCHARLES PEREIRA BATISTA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	VANUSA PEREIRA TAVARES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	MARCELA CHAVES RIBEIRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ELIZA TÁVORA DE ALBUQUERQUE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	LELLIAN THANARA SIMPLICIO FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANTONIO JHONATA DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	AFONSO JOSE MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	LELLIAN THANARA SIMPLICIO FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANTONIO JHONATA DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	LELLIAN THANARA SIMPLICIO FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	AFONSO JOSE MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	RUGANA INDAFÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	MARCELA CHAVES RIBEIRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ELIANE MAISA GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1056 - TCC I	ANA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA CAMPOS	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	RUGANA INDAFÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ELIANE MAISA GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	RUGANA INDAFÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	JEAN DA SILVA EMPALÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	JEAN DA SILVA EMPALÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ESTEFANI CRUZ VIEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	JEAN DA SILVA EMPALÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ESTEFANI CRUZ VIEIRA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ESTEFANI CRUZ VIEIRA	MATRICULADO	GRADUAÇÃO
2022.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE	MATRICULADO	GRADUAÇÃO
2015.2	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	MARIA EVELINE MARQUES LEITE	APROVADO	LATO SENSU
2015.2	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	VELMA LUCIA DE OLIVEIRA	APROVADO	LATO SENSU

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.2	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	DAYANA FREITAS SOUSA	APROVADO	LATO SENSU
2021.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	JAMISON ALVES MACIEL	APROVADO	LATO SENSU
2021.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	LIDIANE NASCIMENTO GOMES	APROVADO	LATO SENSU
2021-03-15	2021-07-21-DISSERTAÇÃO	VANUSA PEREIRA TAVARES *	CONCLUÍDO	MESTRADO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 28 de Abril de 2023

Código de Verificação:
0595cae6fc

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 249, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

Membros	Representação
Eliane Barbosa Conceição	Docente/Chefe do SEPIR
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira	Docente/Unilab
Arlson dos Santos Gomes	Docente/Unilab
Carolina Maria Costa Bernardo	Docente/Unilab
Denise Ferreira da Costa Cruz	Docente/Unilab
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente/Unilab
Geranilde Costa e Silva	Docente/Unilab
Itacir Marques da Luz	Docente/Unilab
Joanice Santos Conceição	Docente/Unilab
Joselene Lima Pinheiro	Docente/Unilab
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente/Unilab
Luis Carlos Ferreira	Docente/Unilab
Matilde Ribeiro	Docente/Unilab
Patrício Carneiro Araújo	Docente/Unilab
Rosângela Ribeiro da Silva	Docente/Unilab
Sabi Yari Moise Bandiri	Docente/Unilab
Sâmia Nagib Maluf	Docente/Unilab
Sueli da Silva Saraiva	Docente/Unilab
Tatiana Skoraia	Docente/Unilab
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente/Unilab
Cristiane Sousa da Silva	Docente Externo à Instituição
Geísa Mattos de Araújo Lima	Docente Externo à Instituição
Jaqueline Rabelo de Lima	Docente Externo à Instituição
José Hilário Ferreira Sobrinho	Docente Externo à Instituição
Marco Antonio Lima Bonfim	Docente Externo à Instituição
Marlene Pereira dos Santos	Docente Externo à Instituição
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Dante Barbosa Lima	Técnico-Administrativo em Educação
David Ferreira Lima	Técnico-Administrativo em Educação
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico-Administrativo em Educação
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico-Administrativo em Educação
Rômulo Amâncio Bastos Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Vitória Ramos de Sousa	Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

I - zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409, de 2016;

II - criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;

III - atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;

IV - deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e

V - manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 33, de 03 de fevereiro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509262** e o código CRC **179C47E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 73, de 02 de setembro de 2022, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- II - Rafael da Cunha Scheffer;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Fábio Eduardo Cressoni;
- VIII - Evaldo Ribeiro Oliveira
- IX - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
- X - Andressa Lewandowski;

XI - Rafael Antunes Almeida;

XII - Sálvio Fernandes de Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 73, de 02 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579274** e o código CRC **9F53E7DB**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPÆ UNILAB Nº 59 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora do VII NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO 2022, a realizar-se nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Ceará e Bahia, no período de 21 a 25 de novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPÆ DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 51, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 40;

Considerando o que consta no processo nº 23282.016928/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora do VII NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO 2022, a realizar-se, sob a Coordenação do Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR), nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), *campi* Ceará e Bahia, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO
Sueli da Silva Saraiva	Chefe substituta do SEPIR/CDHAA
Arilson dos Santos Gomes	Docente – IH
Claudilene Maria da Silva	Docente – IHL – Malês
Eliane Barbosa da Conceição	Docente – ICSA
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente – IH
Matilde Ribeiro	Docente – IH
Rosângela Ribeiro da Silva	Docente – IH
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente – IH

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA
Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 25/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562295** e o código CRC **3427DC98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 323, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013575/2022-92, resolve:

Art. 1º Cria o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma Cartilha da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab sobre assédio Moral e Sexual, visando:

I - orientar a comunidade universitária sobre como identificar situações de assédio e quais as medidas devem ser tomadas;

II - delimitar fluxos de atendimento e encaminhamento, inclusive para casos de acidentes em serviços ocasionados doenças ocupacionais relacionados à saúde mental;

III - definir estratégias de capacitação e divulgação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira:

Membros	Representação
Monica Saraiva Almeida	Ouvidoria
Antônio Adriano Semião Nascimento	Superintendência de Gestão de Pessoas
Michael Pablo França Silva	Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor
Marcos Vinnicius Soares Dias	Comissão de Ética Pública
George Gondim Gomes	Corregedoria
Maria Socorro Camelo Maciel	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
Sueli da Silva Saraiva	Coordenação de Direitos Humanos
Mírian Sumica Carneiro Reis	Diretoria do Campus dos Malês
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente
Isabela Nascimento dos Santos	Técnicos Administrativos em Educação

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos à Reitoria.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/09/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539190** e o código CRC **1C1A7173**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 05, de 17 de janeiro de 2022-UNILAB

Institui a comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Prof. Ivan Costa Lima;
- Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira;
- Prof. Luis Carlos Ferreira;
- Prof^a. Geranilde Costa e Silva;
- Prof^a. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 17/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395603** e o código CRC **CA5F8E6A**.

Referência: Processo nº 23282.000785/2022-11

SEI nº 0395603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 84, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Joana D Arc de Sousa Lima;
- Profa. Luma Nogueira de Andrade;
- Profa. Rosângela Ribeiro da Silva;
- Profa. Geranilde Costa e Silva;
- Profa. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
- Profa. Fátima Bertini;
- Prof. Ivan Costa Lima;
- Profa. Cristina Mandau Ocuni Cá;
- Profa. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof. Luis Carlos Ferreira;
- Prof. Luis Eduardo Bedoya;
- Profa. Fabíola Barrocas Tavares;

- Profa. Carolina Maria Costa Bernardo;
 - Profa. Matilde Ribeiro;
 - Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira;
 - Profa. Jacqueline da Silva Costa;
 - Prof. Linconly Jesus Alencar Pereira;
 - Prof. Robério Augusto Leal Sacramento;
 - Prof. Joserlene Lima Pinheiro;
- Representação Discente: Braima Calilo Sadjo, Tainara Eugenio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347699** e o código CRC **532EAF49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.861, de 4 de abril de 2004;

Considerando a Resolução nº 175/CONSEPE, de 14 de setembro de 2022; e,

Considerando o que consta no processo nº 23282.013812/2022-15, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Rejane Felix Pereira (Titular) (Presidente)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Márcia Roberta Falcão de Farias (Suplente)	
Andréia Cardoso Silveira (Titular) (Vice-presidente)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM
Emanuel Alberto Cardoso Monteiro (Suplente)	
Eduardo Soares Parente (Titular)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA
Sandra Maria Guimarães Callado (Suplente)	
Mara Rita Duarte de Oliveira (Titular)	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Reginaldo de Oliveira Nunes (Suplente)	
Elisabeth Linhares Catunda (Titular)	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Suplente)	
Antônio Carlos da Silva Barros (Titular)	Instituto de Educação a Distância - IEAD
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Suplente)	
Andressa Suely Saturnino de Oliveira (Titular)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Priscila Alencar Mendes Reis (Suplente)	
Luís Carlos Ferreira (Titular)	Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC/PROGRAD
Sem representação (Suplente)	
Evaldo Ribeiro Oliveira (Titular)	Instituto de Humanidades - IH
Antônio Marcos de Souza Silva (Suplente)	
Andrea Cristina Muraro (Titular)	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Maria Aurinívea Sousa de Assis (Suplente)	

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Camila de Oliveira Freitas (Titular) (Secretária)	Gabinete da Reitoria - GR
João Felipe Rodrigues do Nascimento (Suplente)	

Luan Jacinto Carvalho (Titular)	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Cícero Robson Barros Feitosa (Suplente)	
Aristides da Rocha Barbosa (Titular)	Secretaria de Comunicação - SECOM
Vinícius Alves Moraes (Suplente)	
Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular)	Seção de registro acadêmico - (Bahia)
Helka Sampaio Ramos (Suplente)	Setor de Biblioteca - (Bahia)
Raphael Miranda de Melo (Titular)	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN
Cássio Santana Custódio dos Santos (Suplente)	

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Isaque de Jesus Oliveira (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia)
Sueide Menezes da Silva(Suplente)	
Marcos Alves de Lima (Titular)	Instituto de Humanidades - IH (Ceará)
José Gomes Chicovia (Suplente)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS (Ceará)

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Maria Anália Pinheiro de Lima (Titular)	
Assis Anderson da Silva (Suplente)	
Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Titular)	
Antônio Welder Benedito (Suplente)	

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 349, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596456** e o código CRC **083E69E0**.